



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.839

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003581/2014-32,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Ciências Naturais de **Fernando Flecha de Alkimim**, obtido na Faculdade de Matemática e Ciências Naturais da Universidade Técnica de Clausthal, Alemanha.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024